

**O ROMANCE POLICIAL NA CONSTRUÇÃO  
DA APRENDIZAGEM JUVENIL A PARTIR DA SÉRIE LUPIN**

*Daise Alves* (UFNT)

[daiseadv@hotmail.com](mailto:daiseadv@hotmail.com)

*Andrea Martins Lameirão Mateus* (UFNT)

[andreamateus@uft.edu.br](mailto:andreamateus@uft.edu.br)

*Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira* (UFNT)

[peel@ufnt.edu.br](mailto:peel@ufnt.edu.br)

**RESUMO**

O artigo em questão é dedicado ao estudo da formação do conhecimento no ensino-aprendizagem formal de jovens, a partir da literatura criminal, tomando por objeto de estudo a série policial *Lupin*, lançada pela *Netflix*, em janeiro de 2021, com indicação de público-alvo a partir dos 16 anos de idade. O objetivo deste artigo é analisar a relação do filme, classificado como pertencente ao gênero policial, com o texto literário, como instrumentos educativos na formação de jovens leitores, enquanto sujeitos em desenvolvimento. Após as pesquisas, verificou-se que o filme pode alcançar e estimular o gosto pela leitura, mostrando ao telespectador histórias de vida, vivências, diversidades temáticas e experiências subjetivas para com a literatura. O estudo foi realizado através da metodologia bibliográfica e documental, a partir de referências teóricas pertinentes à matéria, bem como da análise de série nos aspectos cultura digital, os multiletramentos e os novos letramentos.

**Palavras-chave:**

Aprendizagem. Ficção. Gênero Policial.

**ABSTRACT**

The article in question is dedicated to the study of knowledge formation in the teaching-learning of young people from criminal literature, taking as its object of study the police series *Lupin*, released by *Netflix* in January 2021, with indication of the target audience from 16 years of age. The aim of this article is to analyze the relationship of the film classified as a detective novel genre as an educational instrument in the formation of young readers, as subjects in development. After the research, it was found that the film can reach and stimulate a taste for reading, showing the viewer life stories, experiences, thematic diversity and subjective experience with literature. The study was carried out using bibliographic methodology, documentary from theoretical references relevant to the subject, and series analysis in the aspects digital culture, multiliteracies and new literacies.

**Keywords:**

Fiction. Learning. Police Genre.

## **1. Introdução**

A criança, desde a infância, é incentivada a partir de estímulos provocados pela literatura infantil, por meio de contos e fábulas, o que pode provocar o gosto pela leitura e a inquietação pelas descobertas, desenvolvendo, ainda, a imaginação. Na fase da adolescência, as leituras juvenis contemplam diferentes gêneros, estilos e culturas próprias para a idade, sejam contemporâneos ou históricos, regionais ou nacionais, trazendo percepções das múltiplas visões de mundo e acompanhando os estudantes desde as séries iniciais ao Ensino Fundamental e Médio.

Pela leitura, o grau de envolvimento com um tema instigador pode transportar o leitor para outras buscas e descobertas, fazendo com que se apaixone pela narrativa e pela arte literária. Eis um desafio da literatura: transformá-la em fonte de prazer com o abandono da leitura por obrigação; o objetivo não pode ser apenas o de cumprir planejamentos e conceder notas.

Ensinar, utilizando-se da prática de leituras literárias, estimula a imaginação, o conhecimento, as vivências intelectuais e as atividades lúdicas, permitindo ir além da função comunicativa da linguagem verbal e reconhecendo o papel transformador da experiência com a arte.

Por outro lado, desenvolver o gosto pela literatura traz para o leitor o conhecimento de gêneros literários, incentivando a análise dos elementos constitutivos das narrativas, como tempo, espaço, personagens etc.; além de fomentar o gozo por desvendar as complexidades e os mistérios da história, tornando os sujeitos hábeis e desenvolvendo-os no seu processo de formação cognitivo.

Para a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a leitura é analisada em sentido amplo. Além do texto escrito, inclui imagens estáticas ou em movimento, como filmes, vídeos e músicas (BRASIL, 2017).

O objetivo deste artigo é analisar a relação da narrativa de filmes classificados como gênero policial com a formação de jovens leitores. Nessa perspectiva, entendendo que os jovens no Ensino Médio são estudantes em desenvolvimento, questiona-se o que segue: como os filmes do gênero policial podem contribuir na formação dos jovens leitores?

Para alcançar o objetivo proposto numa perspectiva teórico-prática da educação literária, foi analisada a série *Lupin*, lançada pela plataforma de *streaming Netflix*, dividida em duas partes, com cinco capítulos cada uma, estreada no período pandêmico de 2021.

Arsène Lupin é um personagem criado pelo escritor francês Maurice Leblanc, no século XX, cujo lançamento do primeiro livro ocorreu em 1907 com o título “Arsène Lupin, gentleman-cambrioleur”, traduzido para o português como “Arsène Lupin, o ladrão de casaca” ou “Arsene Lupin, ladrão cavalheiro”.

A série está dividida em duas partes, com dez episódios no total, sendo classificada pela empresa de streaming como pertencente aos gêneros série de mistério e série policial. Conta a história de Assane Diop, personagem interpretado pelo ator Omar Sy. Diop, que busca vingança por seu pai, acusado injustamente pelo furto de um colar valioso. A inspiração para a trama da vingança vem das aventuras narradas de Arsene Lupin, no livro “Arsène Lupin, o Ladrão de Casaca”, do escritor Maurice Leblanc.

A pesquisa se justifica pelo estudo das histórias criminais, especificamente no que se relaciona às narrativas que apresentam argumentações e evidências, pois, com linguagem diversa do espaço escolar, esses processos podem enriquecer o conhecimento do jovem, permitindo que agregue significados para a vida real e que entenda criticamente o que a narrativa oferece. A literatura enriquece a percepção de visões variadas de mundo e a capacidade analítica em relação aos processos narrativos que compõem o enredo. Não se busca fazer a análise fílmica, mas permitir um olhar para a importância de se utilizar obras cinematográficas para a formação do jovem leitor, objetivando desafios na construção e na execução de práticas educacionais dirigidas para a transformação do leitor, para a sua constituição como leitor-fruidor.

O estudo tem como objeto de análise a série Lupin, que explora, por meio do gênero literário de narrativa policial, temas como crimes, vinganças, injustiças, investigações, disfarces, permitindo que o jovem possa se sentir contemplado pela linguagem cinematográfica, seduzido por sons e imagens; sendo, então, capaz de produzir sentido, de analisar criticamente a narrativa e de compreender aspectos da vida real, opinando sobre os acontecimentos explorados e lhes dando significados.

A pesquisa se desenvolve nas áreas da cinematografia, da literatura e da educação, com metodologia bibliográfica, por meio de autores renomados; documental, com apoio na Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e com análise cinematográfica, calcada na série Lupin.

## 2. *O que é o gênero policial?*

O romance é uma forma literária moderna, com liberdade criativa, envolvendo aventuras, com um enredo bem dinâmico e cuja tipologia pode depender da temática abordada; no caso em questão, temos um romance policial, e sua classificação está vinculada à imagem do personagem principal. Com essas características criminais, bem atuais e dinâmicas, o romance tem mercado editorial e um público-alvo variado e vasto.

O romance policial foi criado por Edgar Allan Poe em *Os crimes da Rua Morgue*, no ano de 1841, inserindo o detetive Auguste Dupin nas narrativas, sendo seguido por criações famosas, com detetives consagrados, como Sherlock Holmes, de Sir Arthur Conan Doyle; como o detetive Poirot, de Agatha Christie; e como Arsène Lupin, de Maurice Leblanc.

A literatura do crime ficcional está baseada em crimes misteriosos, detetives estimulantes e criminosos instigantes. Nesses casos, a investigação conduzida pelo detetive, durante a narrativa, examina o mistério, os dados como a hora e o local dos crimes, o perfil do criminoso e o tipo de crime, objetivando ajudar os agentes da lei a desvendar e capturar o criminoso.

Uma razão pela qual a ficção é uma necessidade humana é que ela satisfaz muitas necessidades conscientes e inconscientes. Ela seria importante se tocasse apenas a mente consciente, como a escrita expositiva. Mas a ficção também é importante porque, além disso, toca o inconsciente. (ADLER; DOREN, 2010, p. 228)

O perfil do detetive, apresentado inicialmente por Poe, baseia-se em características como “caráter analítico, racional, capacidade de encontrar a resolução de um enigma pela lógica, pelo raciocínio, a partir de um método de investigação próprio” (MASSI; CORTINA, 2009, p. 522); de tal forma que a figura do detetive é fundamental para o romance policial, devendo as ações serem acompanhadas de medo e de suspense, seguindo uma linha investigativa.

Os autores citados observam a existência do romance policial tradicional e do romance contemporâneo. No romance tradicional, são necessários à trama os seguintes aspectos: o criminoso, a vítima e a participação do detetive. No romance policial contemporâneo, apresenta-se outro padrão: “o crime não é o estopim do enredo e o fazer do detetive não se centra apenas na descoberta da identidade do criminoso”, de forma

que a abordagem é direcionada para as consequências do crime, podendo explorar temas paralelos (MASSI; CORTINA, 2009, p. 523-4).

Os livros policiais são descritos de forma objetiva, com o uso da primeira pessoa ou em terceira pessoa, sendo comum o uso de um narrador, podendo ser uma personagem observadora, ressaltando o mistério a ser desvendado. Além disso, a presença de um repertório lexical específico corrobora com o clima de enigma e suspense.

Com relação ao tempo da narração, o romance clássico (de enigma) está envolvido no passado, enquanto no romance *noir* se utiliza mais o tempo presente (Cf. PEREIRA, MAGALHAES, 2019).

### **3. A narrativa imagética do romance policial na série *Lupin***

No romance, de modo geral, o mundo dos personagens se apresenta de forma ambígua, cheio de incertezas, dúvidas, e não como uma verdade. No romance policial tradicional, o detetive era apresentado como alguém de inteligência extraordinária. No romance policial contemporâneo, o detetive pode ser alguém comum, um policial ou um detetive profissional, de modo que os motivos para a elucidação do enigma são variados.

Através do cinema, a leitura de romances é valorizada sob a perspectiva de novos olhares, sendo que a linguagem cinematográfica permite que o imaginário social aconteça. Dessa forma, para estabelecer a presente reflexão sobre ensino–aprendizagem de jovens, foi escolhido o filme *Lupin*, baseado em literatura criminal, no formato de série.

A série começa explorando uma situação trágica, a prisão injusta e a morte do progenitor Babaká, criando “problemas mais angustiantes, como isto (ou o medo disto) ocorre na vida real” (BETTELHEIN, 2002, p. 7), e fazendo com que o protagonista prove ser capaz de desvendar todo o mistério em torno do crime, colocando um dilema a ser explorado.

No caso desta série, o mal a ser explorado é um roubo de um colar a partir da acusação injusta de um empregado de confiança. Para Zilberman (2005, p. 111), a narrativa policial “não apresenta facilidades, mesmo quando se trata de ficção para crianças”, devendo seguir regras próprias ao modelo literário escolhido, e ainda, garantir o interesse do leitor de acordo com a faixa etária.

Na escolha de personagens, como o investigador, deve haver uma cautela para o uso da linguagem direcionada ao público jovem, pois a investigação de crimes envolve temas jurídicos e muita complexidade. No caso da série, a investigação do crime ocorre pela própria polícia e pelo protagonista, que vai de ladrão a investigador.

Zilberman (2005) estabelece que a literatura policial apresenta requisitos como a consumação do crime e a linha da investigação que deve ser conduzida por um detetive habilitado. Na série, nas primeiras cenas do capítulo 1, é construída uma narrativa criminal para o espectador atento, com um tema que possa ser explorado e que seja conhecido por ele, com o uso de uma linguagem acessível à idade de nosso público-alvo. O narrador, no romance criminal aqui explorado, é homodiegético; fazendo parte da história, é um dos protagonistas da narrativa. Portanto, narra os fatos conforme recorda: o que percebeu, o que viu, a partir de seu próprio ponto de vista.

O crime de roubo do colar é o tema central, mas outros crimes vão ocorrendo durante a série, como assassinatos. Como o vilão do romance não respeita, como diz Zilberman (2005, p. 111-12), “normas éticas, técnicas ou legais”; em *Lupin*, é estabelecido um jogo de adivinhação, qual será mesmo o vilão, já que o personagem principal é um ladrão que tem ética e tecnicidade legal.

A construção do enredo policial traz como principais atores os seguintes personagens: o protagonista que domina toda a narrativa durante a série; o vilão perigoso, rico, que sequestra, assassina e apresenta dupla face: a de um pai bom e idoso, um homem sociável, que mantém outra face obscura e criminosa; a vítima que se suicidou por sentir-se injustiçada; o sistema de investigação representado pelo Estado através da polícia, cujos detetives seguem uma série de pistas; dentre os detetives, uma jovem complementa o quadro de investigadores.

A presença feminina em enredos pertencentes ao gênero policial não deixa de apontar a crescente participação da mulher na sociedade e na constituição do público leitor, que irá preferir obras que oferecem padrões fáceis de identificação, representados aqui pelas garotas detetives. (ZILBERMAN, 2005, p. 123)

Outra presença feminina é a mocinha, personagem rica, apaixonada pelo protagonista pobre, com o romance ao fundo dos acontecimentos, o qual complementa a estruturação da narrativa policial.

Integrando ao enredo uma criança com sua mãe, o autor fortalece a narrativa com a presença de um filho do protagonista Diop e uma ex-esposa, amiga, representando um romance impossível. Além disso, por se tratar de uma série, a cada novo episódio, novos personagens complementam a história do crime.

As aventuras de Diop, para se afastar das ações criminosas do vilão Hubert Pellegrini, são, às vezes, surreais. Além disso, ele tem uma leveza para cometer crimes, como furtos de objetos, trazendo, como exemplo, as carteiras.

A narrativa é marcada por ações, cenas de violência e um mistério que envolve Diop, proporcionando ao jovem espectador uma compreensão da narrativa, que é capaz de entretê-lo, despertando sua curiosidade e suas emoções para os capítulos seguintes. Assim, a série proporciona ao receptor o interesse, pois trabalha com suas ansiedades, por meio do reconhecimento das dificuldades do protagonista, das falcatruas do vilão e da insensatez da polícia; e, ao mesmo tempo, a trama se desenrola e amplia as soluções para os problemas. O público espera e confia que Diop sairá das conspirações, dando sequência aos acontecimentos.

A obra cinematográfica, fílmica, dividida em capítulos, com recursos audiovisuais, discute, entre outros temas, a injustiça de uma acusação falsamente engendrada, a sede de vingança e as exclusões sociais, ampliando a trama policial, proporcionando reflexões para a vida e mostrando as dificuldades da existência humana, muitas vezes com injustiças, opressões, que nem sempre contam com finais felizes.

#### **4. *Por que utilizar o romance policial no processo de ensino–aprendizagem com os jovens?***

O Ensino Médio consolida a etapa final da educação básica, com duração de três anos, tendo por objetivo inserir o jovem educando no prosseguimento dos estudos, preparando-o para o trabalho e para a cidadania, e aprimorando-o como pessoa humana por meio do desenvolvimento de sua autonomia intelectual (Cf. BRASIL, 1996, art. 35).

O jovem ingressa, em média, com 16 anos no ensino médio, com diferentes perspectivas de futuro, já que a educação básica deve contemplar a formação integral e inclusiva, com aprendizagem em todas as complexas dinâmicas sociais contemporâneas, aprimorando os saberes

múltiplos e permitindo que ele seja protagonista do seu processo de formação.

Adotar essa noção ampliada e plural de juventudes significa, portanto, entender as culturas juvenis em sua singularidade. Significa não apenas compreendê-las como diversas e dinâmicas, como também reconhecer os jovens como participantes ativos das sociedades nas quais estão inseridos, sociedades essas também tão dinâmicas e diversas. (BRASIL, 2017, p. 465)

Os currículos do ensino médio são elaborados para a formação integral do aluno, com base na construção do projeto de vida do educando e contemplando a sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais; para tanto, deverão ser inseridas metodologias com atividades teóricas e práticas complementadas por meio de métodos e de epistemologias diversas, que devem considerar os sistemas de ensino em função das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (Cf. BRASIL, 1996, arts. 26, 35-A, §§7 e 8).

Em 2017, a Lei de Diretrizes e Bases determinou a inserção na Base Nacional Comum Curricular de quatro áreas do conhecimento: I – linguagens e suas tecnologias; II – matemática e suas tecnologias; III – ciências da natureza e suas tecnologias; e IV – ciências humanas e sociais aplicadas), para tornar o modelo de educação diverso e flexível (BRASIL, 1996, art. 35-A).

O mais recente documento normativo para toda a Educação Básica brasileira, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), destaca, na sua atual versão, o direcionamento para a qualidade de ensino e melhoria da aprendizagem com foco na educação escolar, organizado por áreas (Cf. BRASIL, 2017).

A área de linguagens e suas tecnologias, para o Ensino Médio, possibilita o incentivo, a consolidação e a ampliação das habilidades sobre as linguagens, nas suas diversas formas; fixando que deve ser permitido, também, o uso criativo das mídias, com a realização de diversas práticas e reconhecendo a potencialidade das tecnologias digitais, com ética e responsabilidade, apropriando-se de linguagens da cultura digital e estimulando novos letramentos.

Nesse contexto, o estudo da série *Lupin* permite vários olhares por meio de gêneros diversos: “De 1932 até 2020, *Lupin* já virou filme, série de TV, jogo, peça de teatro, desenho animado” (NETFLIX BRASIL, 2021).



A área de linguagens e suas tecnologias deve, também, permitir aos estudantes a utilização, a proposição e a implementação de soluções que envolvam diferentes tecnologias, para:

Identificar, analisar, modelar e solucionar problemas complexos em diversas áreas da vida cotidiana, explorando de forma efetiva o raciocínio lógico, o pensamento computacional, o espírito de investigação e a criatividade. (BRASIL, 2017, p. 477)

Os desafios no ensino médio, com o avanço tecnológico, devem ir para além da cultura escrita e impressa, que, segundo a BNCC, ainda deve permanecer na centralidade na educação escolar; no entanto, “é preciso considerar a cultura digital, os multiletramentos e os novos letramentos, entre outras denominações que procuram designar novas práticas sociais de linguagem (Cf. BRASIL, 2017, p. 489).

Os jovens devem estar preparados para todas essas mudanças que estão vivendo, ocasionadas, principalmente, com os avanços tecnológicos, de forma que são influenciados diretamente na forma de se comunicar, nas relações sociais e de trabalho, necessitando vivenciar e experimentar práticas educativas que contemplem as suas demandas, rompendo as barreiras disciplinares.

Assim, propostas de trabalho que potencializem aos estudantes o acesso a saberes sobre o mundo digital e a práticas da cultura digital devem também ser priorizadas, já que, direta ou indiretamente, impactam seu dia a dia nos vários campos de atuação social e despertam seu interesse e sua identificação com as TIC. Sua utilização na escola não só possibilita maior apropriação técnica e crítica desses recursos, como também é determinante para uma aprendizagem significativa e autônoma pelos estudantes. (BRASIL, 2017, p. 489)

A BNCC, especificamente na área de linguagens e suas tecnologias, prioriza cinco campos de atuação social: o campo da vida pessoal, o campo das práticas de estudo e pesquisa, o campo jornalístico--midiático, o campo de atuação na vida pública e o campo artístico (Cf. BRASIL, 2017).

A literatura engloba uma experiência com o texto, com a escrita e com o ato de leitura, criando um aprendizado múltiplo que permeia todo um contexto de língua, de interpretação, de diversidade de contexto e de vários outros aspectos de estudos da teoria literária.

O uso da literatura, de série, de filmes, por meio das diversidades de mídias, garante ao estudante uma percepção sobre temas na área pessoal, social, pública; por meio da produção de textos, amplia ainda seu

processo de formação, pelo reconhecimento da diversidade de discursos e de culturas, além de, dentre outras experimentações, possibilitar a compreensão dos diversos campos de atuação social.

Os jovens são atraídos pelas leituras que apresentam desafios, que rompem com suas expectativas de leitura. Ao entrar na fase adulta, o jovem adulto, já inserido no mundo das leituras e não mais incentivado por pontos escolares, escolhe suas preferências como parte ativa e autônoma.

Para Magalhães, a ligação dos adolescentes com a leitura ocorre mais facilmente quando as obras têm elementos que despertam algum fascínio sobre eles, “como o medo, o mistério, a aventura, o desafio e a curiosidade estão envolvidos na narrativa” (PEREIRA; MAGALHAES, 2019, p. 6).

O gênero policial foi escolhido, nesta análise, porque cumpre com a função de mostrar para o adolescente e para o jovem adulto esse mundo do mistério, da inquietação pela busca da verdade, da justiça dos fatos apresentados, além de temas do cotidiano, despertando no leitor também “a paixão simples do medo, criada a partir da estranheza do crime, da identidade secreta do criminoso e da expectativa na resolução do enigma, sem que seja necessário apelar para o horror, para a violência, para a brutalidade” (MASSI; CORTINA, 2009, p. 522).

A leitura dessas obras de ficção com narrativa policial:

Poderá auxiliar no aprimoramento das habilidades de leitura que envolvem o pensamento cognitivo, o raciocínio lógico, a capacidade de concentração, a percepção e a atenção aos detalhes, além, obviamente, da imaginação”. (PEREIRA, MAGALHAES, 2019, p. 9)

O incentivo à busca por novas leituras, novos olhares, descobertas, inclusive com temas que podem estar inseridos no cotidiano do leitor que envolve ficção *versus* realidade, promove uma leitura prazerosa e incentiva outras leituras.

Os universos dos estudantes com a obra e com as mídias sociais são vastos:

Pode-se postar comentários em redes sociais específicas, seguir diretores, autores, escritores, acompanhar de perto seu trabalho; pode-se produzir playlists, blogs, vídeos-minuto, escrever fanfics, produzir e-zines, tornar-se um booktuber, dentre outras muitas possibilidades. (BRASIL, 2017, p. 70)

A BNCC apresenta a leitura em sentido amplo:

Dizendo respeito não somente ao texto escrito, mas também a imagens estáticas (foto, pintura, desenho, esquema, gráfico, diagrama) ou em movimento (filmes, vídeos etc.) e ao som (música), que acompanha e cossignifica em muitos gêneros digitais. (BRASIL, 2017, p. 74)

A análise da série *Lupin* indica que o filme tem muito a contribuir para o estudante, ampliando seus conhecimentos e sua visão de mundo, estimulando novos conhecimentos e novas leituras.

Para Gilles Deleuze, o cinema é em si um instrumento filosófico, um gerador de conceitos que traduz o pensamento em termos audiovisuais, não em linguagem, mas em blocos de movimento e duração. [...]. No cinema o pensamento em movimento encontra a imagem em movimento. (STAM, 2006, p. 7)

O filme, também, foi escolhido por apresentar um conjunto de meios visuais e sonoros, organizados estrategicamente para produzirem sentido, em linguagem cinematográfica.

A abordagem do processo de ensino–aprendizagem na literatura através de uma ficção clássica: *Arsène Lupin* (romance) e *Assane Diop* (série de tv)

*Arsène Lupin*, conhecido como o “ladrão de casaca”, teve sua origem numa série de contos publicados na revista *Je sais tout*. A primeira obra, “A prisão de *Arsène Lupin*”, foi publicada em 15 de julho de 1905, dando continuidade aos contos de romance policial na França da “*Belle Époque*”, com *Arsene Lupin*, cavalheiro ladrão. Para contrastar com a literatura inglesa de romances que abordam crimes e investigações, como o inglês *Sherlock Holmes*, de *Sir Conan Doyle*, o escritor *Maurice Leblanc* cria *Herlock Sholmes* para ter um encontro com *Lupin*, o ladrão francês.

Para cometer seus crimes de forma inteligente e construir o enredo, *Lupin* usa trajes elegantes, com vários disfarces refinados, dentre eles um monóculo e uma cartola, tornando suas manobras bem-sucedidas. *Arsène Lupin*, rico, culto, rouba por justiça, prazer ou vingança, tornando-se o arquétipo do ladrão cavalheiro e inspirando vários outros personagens do cinema.

Neste estudo, abordaremos os aspectos da obra inseridos na série cinematográfica. Para tanto, o filme deve ser utilizado não apenas como um recurso didático, mas também como um instrumento de produção de saberes, pois “o mundo do cinema é um espaço privilegiado de produção de relações de sociabilidade” (DUARTE, 2002, p. 17).

Os aspectos dinâmicos e obscuros da vida humana expostos em documentários, obras de ficções como as investigações policiais exploradas na literatura, ganharam versões com linguagem cinematográfica na primeira década do século XX. O filme policial surgiu na França, no início do século XX; mas, na década de 30, ganhou espaço nos Estados Unidos, com cenários sombrios, neblina, violência, crimes, detetives, envolvendo aristocratas e belas mulheres.

A série *Lupin*, embora leve o nome do personagem literário famoso, não é uma adaptação dos livros de Maurice Leblanc, já que há muitas modificações; uma das características que diferencia as obras é aquela que aponta para a personagem principal da série televisa construindo a sua própria narrativa da história, declarando-se um fã da literatura de *Lupin* e usando alguns artifícios do ladrão de casaca. Logo, a obra não se apresenta como uma releitura ou como uma adaptação genérica do livro que iniciou a saga.

O termo para adaptação enquanto “leitura” da fonte do romance, sugere que assim como qualquer texto pode gerar uma infinidade de leituras, qualquer romance pode gerar um número infinito de leituras para adaptação, que serão inevitavelmente parciais, pessoais, conjunturais, com interesses específicos. A metáfora da tradução, similarmente, sugere um esforço íntegro de transposição intersemiótica, com as inevitáveis perdas e ganhos típicos de qualquer tradução. (STAM, 2006, p. 9)

Dessa forma, a série da *Netflix* recebe o título “*Lupin*”, agraciando as obras de Maurice Leblanc que servem de inspiração para o jovem Assane Diop, personagem retratado na série como um fã de Arsene Lupin, de Maurice Leblanc. Diop conhece, na literatura, o ladrão, mas não qualquer ladrão, é o esperto ladrão de Casaca, malandro, ligeiro, o homem de mil disfarces que sai de situações arriscadas com ilusionismo, bom papo, sem usar armas. Outras obras do autor inspiram a série como “O colar da rainha”, publicado na versão original em *Je Sais Tout*, nº 15, 15 de abril de 1906.

A narrativa cinematográfica ficcional do crime do colar, baseada nos contos literários de *Lupin*, passa-se em dois tempos. O personagem lembra da história de seu pai Babakar e, após longos anos, ganha força para reparar a injustiça contra seu genitor. Seguindo a originalidade dos contos, a série também retrata cenários e vestimentas que remetem ao livro.

A narrativa forte na série reproduz as recordações de Diop sobre as dores de sua infância e a paixão pela leitura ao ganhar um livro de Lupin ofertado por seu pai. Para Zilberman (2005):

Com a literatura para crianças não é diferente: livros lidos na infância permanecem na memória do adolescente e do adulto, responsáveis que foram por bons momentos aos quais as pessoas não cansam de regressar. (ZILBERMAN, 2005, p. 10)

Na série Lupin, a paixão pela leitura envolve o pai Babakar, o filho Diop e o neto Raoul, o que é natural, já que os pais, costumeiramente, contam aos filhos as histórias que mais gostaram na sua infância; daí, quando a criança se apega à narrativa contada ou lida pelo pai, demonstra rapidamente seu entusiasmo, pedindo outras histórias ou a repetição da mesma (Cf. BETTELHEIN, 2002).

O estudo, como já foi dito, está direcionado aos adolescentes; logo, aos procedimentos de ensino e de aprendizagem voltados para o Ensino Médio; contemplando, então, a indicação do público-alvo ao qual a série está dirigida, jovens a partir dos 16 anos,

Aqueles que predominam na primeira década e meia de vida de cada um são chamados de literatura infantil. Poder-se-iam definir os livros para crianças por essa característica: são os que ouvimos ou vemos antes de chegar à idade adulta. Não significa que, depois, não voltemos a eles; importa, porém, que o regresso se deva ao fato de terem marcado nossa formação de leitor, imprimirem-se na memória e tornarem-se referência permanente quando aludimos à literatura. (ZILBERMAN, 2005, p. 10-11)

Em relação aos processos de ensino e de aprendizagem, a partir do filme, pode-se pensar algo mais do que a simples pergunta: para que a obra foi criada? Trata-se não apenas de entretenimento, mas da experiência fílmica, que desperta os sentidos do leitor/telespectador. As experiências com a imagem em movimento e com recursos audiovisuais são experiências únicas. Diop mostra, dentro da construção dos arcos narrativos, que é possível se misturar na sociedade, para conseguir, assim, desaparecer. Enquanto Lupin usava muito disfarce, muita maquiagem, Diop apela para o invisível, principalmente com o uso de disfarces e de alguns personagens com certo destaque no meio social; mesmo, assim, consegue ser marcante através de suas vestimentas características: casacos compridos e chapéus modernos. Tal caracterização facilita o seu reconhecimento pelo leitor/espectador.

No ambiente escolar, a diversidade de gêneros deve ser contemplada com a finalidade de intensificar e exemplificar as situações de con-

texto social. A BNCC defende que as ações pedagógicas devem estar baseadas na “produção de respostas diversas para o mesmo problema, [n]a relação entre as soluções propostas e a diversidade de contextos e a compreensão dos valores éticos e estéticos que permeiam essas decisões” (BRASIL, 2017, p. 488).

Nesse sentido, o processo de formação do estudante compreende análises e resoluções de conflitos, relações de poder, negociações, cooperações, proatividades, diálogos; tudo isso por meio do respeito às diversidades, assentado em valores e combatendo os preconceitos, que podem ser trabalhados pelo docente em sala de aula a partir do filme *Lupin*.

##### **5. *Como o romance policial auxilia no debate entre lei, estado de direito, aparato judicial e cidadania***

O romance é um tipo literário que agrada e que ajuda a ampliar o público leitor, desenvolvendo a criticidade e a cidadania, por meio de seu potencial reflexivo em relação à realidade. A partir daí, podemos acrescentar a produção de filmes baseados ou referenciados em romances, como a *Série Lupin*, que tem feito com que a venda dos romances originais de Maurice Leblanc cresça, retornando a circular, chegando mesmo a esgotar nas livrarias.

A obra cinematográfica é, assim, abrangente, retratando vários aspectos da sociedade que permitem uma análise madura e produtiva, além das interpretações subjetivas do telespectador, que refletem seus sentimentos e suas experiências. A série apresenta, então, questionamentos sobre visões de mundo e sobre contextos socioculturais diversos. Muitos temas, também, são passíveis de análise na série, como suicídio, problemas sociais, infância, sistema familiar, mensagens subliminares; porém, aqui neste texto, será explanada apenas a abordagem jurídica sobre os acontecimentos dos fatos que ocorrem na vida de alguns personagens.

Os primeiros aspectos a serem analisados são o da individualidade dos personagens e os seus conflitos em relação à coletividade, às certezas e às verdades, apresentados pelos romances atuais. Baseada nas astúcias do anti-herói *Lupin*, que pratica atos moralmente reprováveis, mas que o público ama ou odeia (há uma linha nebulosa que separa o herói do vilão, de tal forma que se poderia fazer um julgamento moral do personagem principal), a narrativa apela constantemente para a ética do criminoso ou para o uso social do senso de justiça.

Nesse caso, poder-se-ia analisar o fato de Assane Diop, órfão, tornar-se um criminoso em busca de vingança e se intitular “ladrão de colar e não assassino”; cheio de habilidades, principalmente em desvendar enigmas, criar disfarces, desenvolver ilusionismo e usar pseudônimos, o personagem comete crimes bem planejados, pautados, muitas vezes, em boas maneiras, deixando pistas e criando intrigas inteligentes. O ato de injustiça contra seu pai lhe causa um sofrimento grande, gerando mesmo toda a trama. Sentindo-se aterrorizado e ameaçado, passa de uma vítima social a bandido. Seria uma falha da família, da sociedade, do Estado? Ou seria algo inevitável em qualquer circunstância, já que o homem é cheio de cobiça, estando presente, em sua natureza, a maldade e a vontade de levar vantagem em tudo?

Nesse contexto de intenso desgaste psíquico, o jovem torna-se vítima ou agressor. Encontra-se assoberbado pelo mal-estar social que funda a atualidade e que o interpela, em alta velocidade, com questões para as quais não existe uma resposta única. Isso exige especial atenção, na construção de alternativas (re)atualizadas constantemente (Cf. GAUER, 2010).

Assane, fã de Lupin e ciente de todos os artifícios utilizados pelo ladrão de casaca, consegue uma solução para as diversas perseguições policiais ou de seus desafetos, adquirida desde a fase da adolescência: o individualismo. Esse predicado humano “é outra característica da atualidade, que intensifica o sentimento de onipotência do jovem, fazendo-o acreditar ser capaz de tudo” (GAUER, 2010, p. 71).

Embora se trate de obra de ficção, a série retrata o desejo de vingança e o apelo de fazer justiça pelas próprias mãos, assumindo o direito de punir do Estado para si, fazendo de Assane Diop um homem de conduta moral duvidosa em busca por justiça penal.

Perante o sistema jurídico, ao Estado compete o direito de punir o transgressor de normas penais; nos dizeres de Sá (2007, p. 59), “o Estado assumiu o lugar da vítima e responde por ela”, de forma que a ofensa à vítima passa a ser a ofensa às normas penais e uma dívida para com o Estado.

A trama na série ocorre diante do desejo do protagonista em “limpar” o nome do pai, um desejo de vingar a injustiça cometida contra o seu genitor, situação que faz com que Assane, de vítima social, torne-se um criminoso contumaz.

O pai de Assane, na série, ao ser encarcerado, mostra que a pena de prisão traz grandes consequências para a mente do apenado, refletindo em sua vida psíquica e em seu convívio social, cuja consequência, nesse caso, foi o suicídio. São efeitos comuns do aprisionamento:

O isolamento do preso em relação à sua família, a sua segregação em relação à sociedade, a convivência forçada no meio delinquente, o sistema de poder (controlando todos os atos do indivíduo), relações contraditórias e ambivalentes entre o pessoal penitenciário e os presos (o pessoal oferece-lhes apoio e assistência, ao mesmo tempo em que os contém, os reprime e os pune), entre outros. (SÁ, 2007, p. 113-14)

O criminoso se sente injustiçado, e geralmente sua vida é marcada pelo sentimento de rejeição, vivendo à margem da sociedade, sendo comum o cometimento de outros crimes, principalmente por jovens que já passaram por essa experiência.

Não há de se negar a existência de indivíduos criminosos que enveredam pela senda do crime por força de traços de personalidade e de caráter. Entretanto, o que importa hoje não é mais uma compreensão centrada numa ótica médico-psicológica, e sim uma compreensão ampla do problema da criminalidade, centrada numa análise em formas de intervenção que tenham como foco a relação preso-sociedade. Ao delinquir, o indivíduo concretiza um confronto com a sociedade. (SÁ, 2007, p. 112)

Então, para se obter a justiça, não basta apenas a verdade, nem o transcurso de um processo que respeite a igualdade das partes e permita o direito de defesa; o processo é muito mais amplo, vai além do processo legal e da proteção constitucional. E como definir justiça? Arendt (1989, p. 76-7 *apud* GAUER, 2010, p. 14) relata que “a igualdade de condições, embora constitua o requisito básico da justiça, é uma das mais incertas especulações da humanidade moderna”. Desse modo, trata-se do injusto que merece ser punido pelo legislador, ou do injustiçado, que, como vítima, vê seus direitos violados, sem amparo das instituições legitimadas para assegurar seus direitos e suas garantias constitucionais.

Muitas vítimas de crimes não denunciam os criminosos por se sentirem ameaçados, com medo das represálias ou de se tornarem vítimas do sistema, por não confiarem na polícia e nas instituições de investigação. O pai de Diop, supostamente acusado de uma injustiça penal, foi considerado um criminoso em potencial, por sua condição social, pelo estigma social e por sua ingenuidade. Mas ele é criminoso ou vítima? Quem é a vítima?

O desejo de vingança de Assane se transforma em atos criminosos. Poder-se-ia pensar que Assane tem uma vida criminosa por vingança



ça, ou por causas socioeconômicas; mas o criminoso também pode cometer crimes por outros aspectos. Para Zaffaroni (*Apud* SÁ, 2007),

os indivíduos criminalizados pelo sistema tornaram-se criminosos por conta das condições de marginalização social que sofreram, que lhes acarretaram uma deterioração de sua pessoa e, conseqüentemente, tornaram-se vulneráveis perante o sistema punitivo vigente, que é seletivo em relação a essas pessoas. O sistema penal seleciona e pune os indivíduos pertencentes às classes marginais, os mais frágeis. (ZAFFARONI *Apud* SÁ, 2007, p. 62)

E a justiça é para quem? O Estado não conseguiu garantir o direito à vida, à liberdade de Babakar, nem mesmo a um processo justo, que são direitos fundamentais do ser humano. A insegurança no processo levou seu pai, após a prisão, a assinar uma carta de confissão de crime, e, conseqüentemente, à morte. Em casos como esse, mesmo que o Estado puna o criminoso com a condenação e este pague a dívida perante a justiça com o cumprimento da pena privativa de liberdade, o conflito entre as partes, criminoso e vítima, continua podendo se agravar.

Na literatura e no cinema, desde os contos infantis, a narrativa também menciona a luta pelo bem contra o mal, criando dualidade nas ações, na personalidade dos personagens, entendendo que nem todas as pessoas têm intenções morais e éticas. “É esta dualidade que coloca o problema moral e requisita a luta para resolvê-lo” (BETTELHEIN, 2002, p. 7).

Em cada momento da vida, a pessoa está exposta a adversidades interiores e sociais. As narrativas literárias ajudam, então, a entender mais sobre a complexidade desses problemas e não apenas a distrair os leitores.

## **6. Considerações finais**

O estudo abordou a *Série Lupin*, como uma sequência fílmica apresentada no formato de capítulos que resgatam um conto e que trazem um romance por uma perspectiva de uma narrativa criminal, apresentando, ainda, uma dimensão em relação ao ensino–aprendizagem da leitura.

A visão de cada personagem pode ser diferente para cada leitor, a partir de suas experiências, do conhecimento prévio, do gênero textual explorado ou mesmo produzido. A experiência fílmica, quando agrada o estudante, permite que ele a reveja várias vezes, procurando trechos que

o remetam a memórias, e incentivando-o a participar em grupos e comunidades relacionadas às temáticas.

No Ensino Médio, o jovem diversifica seus interesses, aprofunda as relações e amplia seus conhecimentos, já que está em formação, construindo seu projeto de vida, compreendendo a existência humana a partir de suas próprias experiências.

Nesse sentido, é pertinente que os alunos tenham o entendimento da escola como ponto de encontro das aprendizagens e para as aprendizagens, não apenas como um ponto de encontro para a socialização.

A análise do filme envolveu aspectos jurídicos observados na conduta do personagem protagonista, no senso de justiça, na presença do Estado, nos direitos humanos, nas relações de poder, nos argumentos que podem ser trabalhados com o público juvenil ampliando a visão de mundo, nos seus valores e no entendimento de diversidades, de direitos e de deveres sociais.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIA

ADLER, M. J.; DOREN, C. V. *Como ler livros: o guia clássico para a leitura inteligente*. São Paulo: É Realizações, 2010.

ARENDDT, H. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia da Letras, 1989.

BETTELHEIN, B. *A psicanálise dos contos de fadas*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 20 set. 2021.

DUARTE, R. *Cinema e educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

GAUER, R. M. C. (Org.). *Criminologia e sistemas jurídico-penais contemporâneos*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

GUERIZOLI, O. *Teoria da literatura I*. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2012. (v. 2)

MASSI, F.; CORTINA, A. A constituição narrativa dos romances policiais mais vendidos no Brasil no século xxi: canônica ou inovadora?. *Estudos Linguísticos*, v. 38, n. 3, p. 521-30, São Paulo, set./dez. 2009. Disponível em: [http://www.gel.hospedagemdesites.ws/estudoslinguisticos/volumes/38/EL\\_V38N3\\_41.pdf?/estudoslinguisticos/volumes/38/EL\\_V38N3\\_41.pdf](http://www.gel.hospedagemdesites.ws/estudoslinguisticos/volumes/38/EL_V38N3_41.pdf?/estudoslinguisticos/volumes/38/EL_V38N3_41.pdf). Acesso em: 18 set. 2021.

PEREIRA, M. A.; MAGALHAES, Epaminondas de Matos. O jogo da descoberta: o gênero policial na formação de leitores literários. *Darandinas Revista Eletrônica*, v. 12, n. 2, 2019.

SÁ, A. A. de. Criminologia clínica e psicologia. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, 2007.

STAM, R. *Teoria e prática da adaptação: da fidelidade à intertextualidade*. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/desterro/article/view/2175-8026.2006n51p19>. Acesso em: 20 set. 2021.

ZYLBERMAN, R. *Como e por que ler a literatura infantil brasileira*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

#### Outras fontes:

DICIONÁRIO INFOPÉDIA. *Romance policial*. 2021. Disponível em: [https://www.infopedia.pt/\\$romance-policial](https://www.infopedia.pt/$romance-policial). Acesso em: 08 set. 2021.

NETFLIX BRASIL. Tudo o que você precisa saber sobre Lupin. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ir6F6BiV1vU>. Acesso em: 20 set. 2021.